

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

ATA DA 39ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:

O Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, convocado na forma do artigo 21, § 2º do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2008, achando-se presentes os Conselheiros, MIGUEL RAGONE DE MATTOS, HO YIU CHENG, o Sr. ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO, Auditor Chefe da EBC, para atender a seguinte pauta: I – Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2013; II – Demonstrações Financeiras do exercício de 2013 III – Outros Assuntos. O Conselho iniciou a reunião questionando sobre a nomeação do terceiro Membro Titular e solicitando informações sobre os trâmites adotados; em seguida passaram a analisar o Relatório de Auditoria nº 01/2014 sobre exame das demonstrações contábeis do exercício de 2013. A Gerente de Controladoria, Elizabeth da Silva Rodrigues, foi convidada a prestar esclarecimentos sobre as diferenças dos valores apresentados nas “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” do Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE no exercício de 2013 em relação aos valores apresentado trimestramente que foram R\$ 3 milhões, R\$ 18 milhões, valor zerado e R\$ 900 mil referentes ao primeiro trimestre, segundo trimestre, terceiro trimestre e exercício 2013, respectivamente. A conselheira Ho Yiu informou que, com base nos relatórios de auditoria interna da EBC sobre as demonstrações financeiras, os valores lançados até o 3º trimestre de 2013 na conta “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” são as transferências de recursos à ACERP e o valor de R\$ 900 mil no exercício se deve a primeira transferência ao projeto de cooperação com a UNESCO para criação da ENCOP – Escola Nacional de Comunicação Pública. A gerente Elizabeth esclareceu também que as transferências à ACERP, na DRE do Exercício, encontram-se incluídas no Custo dos Serviços Prestados, tendo em vista o objeto do Contrato de Gestão. Logo após, o Conselho solicitou a presença do Procurador Marco Fioravante para tratar do Relatório de Ações Cíveis e Trabalhistas, que foi elogiado pelo Conselho e foram feitos alguns questionamentos, esclarecidos pelo Procurador. O Conselho solicitou esclarecimentos sobre o valor de algumas ações do estado do Amazonas, Rondônia e Roraima que constam na página 7 do Relatório de Auditoria nº 01/2014, referente ao exame das demonstrações contábeis de 2013 e ações de recolhimento do INSS. Solicitou ainda informações de como é feita a provisão para indenizações cíveis e trabalhistas. Respondeu o Procurador Geral que a cada ano o DEST, por determinação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, solicita à EBC o valor estimado de gastos por meio de uma sistematização de dados com os passivos contingentes relacionados às demandas judiciais ou administrativas de forma agregada por sua natureza (trabalhistas, cíveis, tributárias e previdenciárias) e classificadas de acordo com a sua expectativa de impacto financeiro (possível e provável). Como se trata de estimativa de desembolso para o ano de 2015, a EBC leva em consideração a natureza de cada processo para provisionar. Deste modo, tendo em vista que o rito de cada processo dependente da natureza jurídica da ação, ou seja, do objeto em litígio, e sendo a Justiça do Trabalho mais célere, com prazos judiciais exíguos e reduzido o número de recursos e incidentes processuais, em relação as ações cíveis que tramitam na Justiça Federal, há possibilidade do ajuizamento e conclusão de um processo trabalhista no mesmo exercício financeiro, a EBC, por cautela, provisiona todas as demandas judiciais trabalhistas de conhecimento (prováveis) e as em execução (possíveis), para que não incorra em falta de previsão orçamentária e financeira para coberta das despesas. Assim, a diferença entre os valores provisionados para as ações trabalhistas e cíveis decorre da não indicação de ações cíveis, ainda não sentenciadas, em curso na Justiça Federal, que é mais morosa, onde não há expectativa de desembolso financeiro para o ano de 2015, o que não se verifica nas ações trabalhistas. Já a diferença de valores verificada no relatório de ações

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

ATA DA 39ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:

apresentado ao Conselho Fiscal e a provisão orçamentária de riscos fiscais para 2015, reside no fato de que o relatório de ações contempla os valores de todas as ações em que a EBC é autora ou ré, cíveis e trabalhistas, com valores atualizados até fevereiro de 2014. Quanto a provisão orçamentária para os riscos fiscais de 2015, trata-se de uma estimativa de gastos com a finalidade de garantir o pagamento dentro de um exercício financeiro, caso a EBC seja condenada em alguma ação ou compelida ao cumprimento imediato de decisões judiciais, e tem por finalidade a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não significando que a EBC em 2015 efetivamente terá o desembolso dos valores provisionados. Por fim, esclarece que a cada ano a EBC encaminha ao MPOG a provisão de gastos com as demandas judiciais e administrativas, com valores estimados, para serem incluídos na LDO para o ano seguinte, o que não coincide com os valores mensalmente apresentados ao Conselho Fiscal, que constam a totalidade de demandas em que a EBC é parte. O conselho agradeceu as explicações do Procurador e sugeriu que no próximo relatório sobre as ações cíveis e trabalhistas fosse incluído o gráfico da quantidade de novas ações trabalhistas ano e o respectivo valor total no ano. Em seguida o Conselho fez análise das demonstrações financeiras de 2013. Em relação ao subgrupo, "Créditos em Circulação" do Ativo Circulante, a conta "Devedores por Fornecimento" aumentou 173,7%, passando de R\$ 15,77 milhões em 2012 para R\$ 43,17 milhões em 2013 o que demonstra que a arrecadação não acompanhou o aumento do faturamento de 37,72% em relação a 2012. Com relação à referida conta, convém registrar que houve a baixa contábil no valor de R\$ 2.202.773,10 referente a 138 Notas Fiscais, emitidas entre 27/03/2012 a 16/04/2003, representadas por títulos considerados incobráveis ou de difícil recebimento, aprovada pela Resolução de Diretoria nº 189, de 23/12/2013, conforme registro na ata DIREX nº 51, de 23/12/2013. O crescimento da receita deve-se, sobretudo, a ampliação de serviços à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR. As operações retratadas na conta "Transferências Voluntárias" do Ativo Circulante no Balanço Patrimonial do exercício 2013, no valor de R\$ 8,28 milhões, não corresponde as informações constantes na folha 128 do Relatório de Gestão do exercício de 2013 sobre Transferências de Recursos que apresenta o valor global de R\$ 6,83 milhões e o valor acumulado repassado de R\$ 5,30 milhões. A gerente Elizabeth esclareceu que os pagamentos de adiantamentos por conta de Convênios, onde a EBC é a concedente, são registrados no Ativo Circulante e constam no Balanço Patrimonial na rubrica Transferências Voluntárias. Esses adiantamentos se tornarão despesas somente no ato de aprovação das respectivas prestações de contas, momento em que farão parte da DRE. A gerente Elizabeth também esclareceu: "Cabe esclarecer que o valor de R\$ 8,2 milhões indicado no Balanço refere-se a convênios para os quais não se conhecem as respectivas prestações de contas devidamente aprovadas. Observa-se na folha 128 que os valores estão abertos sob diversos títulos que são diferentes daquele." A esse respeito, a conselheira Ho Yiu lembra a recomendação do órgão de controle interno – OCI para cumprir os prazos estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 127/2008 (até 31/12/2011) e pela Portaria Interministerial nº 507/2011 (a partir de 1/1/2012) para receber, analisar, aprovar as prestações de contas de todos os convenientes. O prazo estimado para implementação é março/2013 em relação aos convênios atuais e na assinatura em relação aos novos convênios. Em 2013, não houve despesas de convênios, pois o valor lançado no DRE em Transferências a Instituições sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 900.000,00 refere-se à primeira transferência de recursos ao projeto de cooperação com a UNESCO para criação da ENCOP – Escola Nacional de Comunicação Pública, conforme Processo EBC nº 3383/2012. Questionado sobre o lançamento nesta mesma conta em 2012 do valor R\$ 432.580,00 referente aos convênios firmados com a Sociedade dos Amigos Ouvintes da Rádio MEC e Agência de Cultura e Comunicação Comunitária, a gerente Elizabeth esclareceu que guardam a mesma essência de gasto, ou seja, são

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

ATA DA 39ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:

pagamentos à instituição privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de realizar objetivos de interesse da EBC, por isso encontram-se com a mesma comparação. Como não há nota explicativa das contas do DRE 2013, foi solicitado detalhamento das despesas com indenizações trabalhistas e multas. O conselho fiscal recebeu e-mail, de 20/3/2014, com as explicações que as indenizações trabalhistas no valor de R\$ 16,6 milhões se compõem de R\$ 1,5 milhões de pagamentos de despesas com ações trabalhistas, R\$ 4,8 milhões de pagamento de indenizações trabalhistas referentes a rescisões de contratos de trabalho e R\$ 10,3 milhões referente à apropriação da provisão de ações trabalhistas. As despesas com multas no valor de R\$ 124.573,40 decorrem de: multa incidente sobre o pagamento da taxa de aforamento no valor de R\$ 95.502,66 de imóvel localizado no RJ, já vendido, mas ainda não transferido, conforme esclarecimentos contidos nas folhas 66 e 67 do processo nº 4041/2013; multas no valor de R\$ 15.891,49 decorrentes de pagamentos realizados fora do prazo de vencimento de serviços de água, luz e telecomunicações; multas no valor de R\$ 8.627,85 originam-se de recolhimentos intempestivos de encargos sociais e multas no valor de R\$ 3.872,59 originárias do recolhimento fora do prazo de vencimento de Imposto Sobre Serviços – ISS. Outras multas no valor de R\$ 678,81 decorrem de recolhimentos complementares em função de acertos que se fizeram necessários na base de cálculo de apuração dos tributos. Com relação ao Contrato de Gestão nº 17/2009 da EBC com ACERP, encerrado em 31/12/2013, o Conselho registra que a finalidade precípua do art. 26 da Lei nº 11.652/2008 ao determinar prazo máximo de vigência de 36 meses e redução do objeto do contrato de gestão deve-se a absorção pela EBC das atividades executadas pela ACERP, que foi considerado insuficiente para a EBC resultando na prorrogação por mais 24 meses dada pela Lei nº 12.652/2012. Ainda assim, esta em andamento a celebração de novo Contrato de Gestão com a ACERP, com outro objeto, no valor estimado de até R\$ 10 milhões para 2014. Em 2013, foram destinados R\$ 30 milhões à ACERP. O relatório de auditoria interna nº 15/2012 sobre o contrato de gestão com ACERP, reiterou a recomendação de solicitar à ACERP e juntar ao Processo 928/2009 o plano de aplicação e planilha detalhada de custos que deram sustentação à liberação dos recursos, de forma a demonstrar transparência e razoabilidade dos custos e evidenciar a compatibilidade dos valores com os de mercado e efetuar a avaliação da prestação de contas apresentada pela ACERP sob o aspecto financeiro. A totalidade das transferências para ACERP estão contabilizadas no Custo de Serviços Prestados no DRE 2013, embora a ACERP tenha prestado serviços à EBC que não sejam atividades fins da empresa como, por exemplo, desenvolver atividades de aperfeiçoamento e capacitação para profissionais de radiodifusão... (inciso III, item 3.2 da cláusula terceira do Termo Aditivo nº 7 do contrato de gestão). A Conselheira Ho Yiu solicitou informação do montante transferido à ACERP em 2013, que a empresa prontamente informou que foram previstos no Orçamento R\$ 30 milhões dos quais R\$ 19 milhões foram pagos em 2013, R\$ 4 milhões pagos em março/2014 restando R\$ 7 milhões que ainda não foram pagos em razão de pendências inerentes ao encerramento do contrato de gestão. Em seguida o Conselho analisou as despesas com pessoal, incluindo salário, encargos e benefícios, cresceram 23,43%, passando de R\$ 217,7 milhões em 2012 para R\$ 268,7 milhões em 2013, conforme dados obtidos dos relatórios da administração 2012 e 2013. Como no DRE 2013 mostra R\$ 182,3 milhões com despesas de pessoal administrativo, o que representa 67,83% dos gastos com pessoal, resta R\$ 86,4 milhões, equivalente a 32,17%, para despesas com pessoal diretamente ligada ao negócio da EBC e que compõem o Custo dos Serviços Prestados. Cabe ressaltar que o aumento dos gastos com pessoal se deve a realização de concurso para contratação de pessoal, motivado pela absorção das atividades da ACERP e reposição de pessoal que se aposenta ou sai da empresa. O crescimento de 36,45% em relação a 2012, de despesas com pessoal não ligada as atividades fins da empresa é equivalente ao

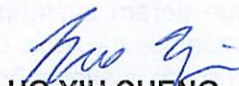
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

ATA DA 39ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:

crescimento da receita bruta que foi de 37,72% em relação a 2012. Foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho 2013 a 2015 com reajuste salarial retroativo a 01/11/2013 de 0,5% acima do IPCA (5,86%) e a partir da data-base de 2014 aumenta para 0,75% acrescidos do IPCA (valor apurado à época). Foi concedido novo benefício de aumento dos dias de licença paternidade, conforme ata CONSAD nº 72, de 12/12/2013. Segundo informações da EBC para o Conselho Fiscal em agosto/2013, o reajuste de todas as modalidades de mídia impressa e digital foi de aproximadamente 6,78%, sendo a receita projetada de R\$ 11,27 milhões para 2013, no caso da manutenção de 100% das assinaturas atuais com o reajuste. Não foi detalhado nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício de 2013 o valor efetivamente arrecadado com a comercialização de Mídia Impressa e Digital. A conselheira Ho Yiu informou que foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 26/02/2014, a proposição nº 7/2014 do Diretor-Presidente para a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2013, no valor R\$ 14,66 milhões, sendo de R\$ 732.932,69 para Reserva Legal, R\$ 13,92 milhões para Reserva de Incentivos Fiscais e a não distribuição de dividendos. O Presidente Miguel Ragone perguntou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Ana Cristina Dalle Molle, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 12 de março de 2014.



MIGUEL RAGONE DE MATTOS
Presidente



HO YIU CHENG
Membro

